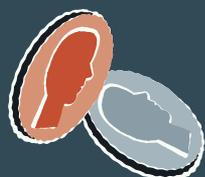




O CÁLCULO da POUPANÇA PRECISA MUDAR PARA o BEM do BRASIL

UMA NOVA ESTRUTURA de REMUNERAÇÃO de CAPITAIS



Representa muito para você.

PRESIDENTE: Abram Szajman

DIRETOR EXECUTIVO: Antonio Carlos Borges

COLABORAÇÃO: Assessoria Técnica

Editora

FISCHER2

Publisher: Luciana Fischer MTB: 55961

Editor chefe: Jander Ramon

Editora executiva: Selma Panazzo

Editor assistente: André Rocha

Projeto Gráfico



Editores de arte: Maria Clara Voegeli e Demian Russo

Chefe de arte: Juliana R. Azevedo

Designers: Ângela Bacon e Cristina Tiemi Sano

Produção gráfica: Clayton Cerigatto

O CÁLCULO da POUPANÇA PRECISA MUDAR PARA o BEM do BRASIL

UMA NOVA ESTRUTURA de REMUNERAÇÃO de CAPITAIS

MODIFICAÇÕES nas REGRAS da POUPANÇA

EMentA

O trabalho propõe uma análise reflexiva sobre a viabilidade e necessidade de alteração nas regras de rendimento da caderneta de poupança. Também é objeto de discussão a necessidade de mudança em toda a cadeia de remunerações de rendas no País, adequando à nova realidade global e de nossa economia. O descompasso entre os juros pagos por financiamentos e a remuneração das aplicações dos poupadores é enorme e somente será reduzido se e quando o País enfrentar todos os entraves que ainda existem para que o mercado se torne mais competitivo e para que se baixem as taxas de juros básicas e médias do Brasil.

INTRO dução

7

Conforme notícias da imprensa, o Governo Federal analisa vincular a remuneração das cadernetas de poupança à taxa Selic. Essa é a alternativa tecnicamente mais aceita pela equipe econômica entre as opções que vêm sendo consideradas. Essa medida serviria para evitar que o rendimento da poupança, atualmente equivalente à Taxa Referencial (TR) mais 6% ao ano, funcione como um empecilho à queda dos juros ou acabe provocando uma migração em massa de recursos para esta tradicional modalidade de aplicação financeira. Toda vez que a Selic começa a rondar a faixa de um dígito, como no cenário atual (Selic em 9,75% em março de 2012), o assunto se torna recorrente, devido à percepção mais evidenciada de que o Brasil tem um piso para juros, dado pelas regras atuais de rendimento e tributação das cadernetas de poupança. Com a possível convergência das taxas de juros do País para padrões internacionais, as aplicações em poupança no modelo atual impõem um piso da ordem de 8% à Selic.

**BREVE
HISTÓRICO
da EVOLUÇÃO
das CONDIÇÕES
da CADERNETA
de POUPANÇA
no BRASIL**

As atuais regras de tributação e rendimento das cadernetas de poupança foram instituídas em um momento histórico do País em que as taxas de juros eram muito elevadas, assim como a inflação. Naqueles dias, os juros reais muitas vezes eram negativos por conta da aceleração inflacionária. De outro lado, como as taxas nominais eram altas, o piso de 6% - básico da poupança - era algo pouco relevante. Também havia o fator segurança, pois a poupança deveria render “apenas” 0,5% ao mês somada à TR, que nos piores momentos, mal cobria a inflação. No passado não muito distante, a caderneta de poupança era o que havia disponível para aplicações de pequeno volume. Como o risco de solvência do sistema financeiro, ainda precário, era elevado, a poupança também tinha uma lógica de proteção ao pequeno poupador, contemplando garantias adicionais para aplicações que não se conseguiam em outras modalidades de aplicações financeiras.

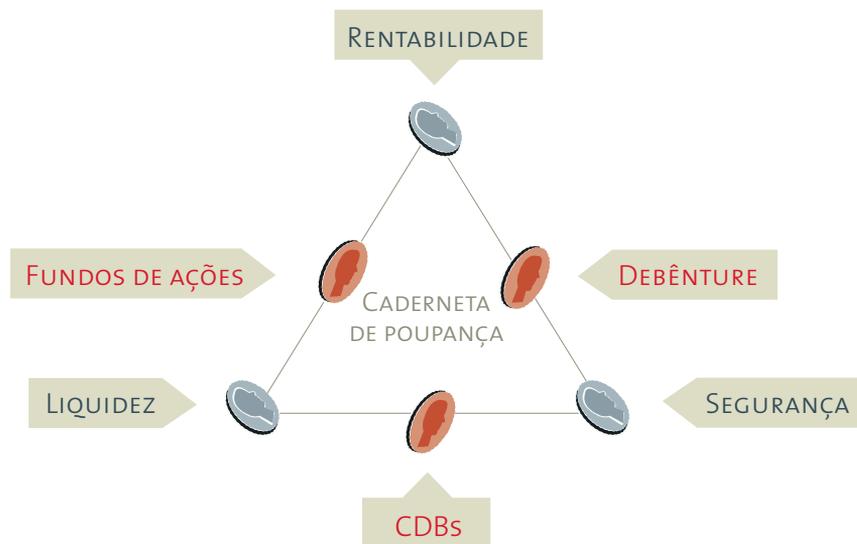
Já foi o tempo em que a poupança era a única aplicação segura disponível para pessoas com baixa renda e pequenas quantias. Hoje, o Tesouro Direto vende títulos com receitas mínimas a partir de R\$ 100 e vai reduzir o investimento mínimo para R\$ 30. Também estamos deixando para trás os momentos de taxa de juros básica e CDI superiores a 20% ao ano, tentando caminhar para o patamar civilizado de um dígito ao ano. Ou seja, talvez não haja motivo para que ainda existam aplicações com regras tão restritas como a poupança. Talvez seja o momento de deixar

o mercado trabalhar um pouco sozinho, garantidas, claro, as condições mínimas de transparência e liquidez, bem como direitos mínimos dos aplicadores. Se a poupança se mantiver com as regras atuais de remuneração e tributação, em breve pode haver forte migração de aplicações de outras carteiras para a poupança que garante ao menos 6% como piso e também tem regras benéficas de (Imposto de Renda) IR e outros tributos. O problema de mudar essas regras é que, certamente, haverá “gritaria” e alguém vai sair na frente dizendo que querem “dar o calote” nas pessoas com baixa renda e idosos. Na realidade é o contrário, pois um País que pode reduzir juros estimula a produção, o investimento, e isso beneficia a chamada “base da pirâmide” com emprego. Dado que, na prática, esse estrato social não pode viver de rendimentos de aplicações, esse é o melhor caminho para todos na ativa. Um país com juros baixos tem menor custo financeiro, e pode reverter o benefício em queda de tributos e/ou melhoria nas condições de serviços prestados ou da seguridade social. Isso beneficia empresas, empregados e os mais idosos.

10

A caderneta de poupança no modelo atual garante uma remuneração semelhante às melhores aplicações existentes hoje. Por outro lado, perverte uma lógica de mercado quase imutável: as aplicações não podem ao mesmo tempo ser seguras, rentáveis e líquidas. As aplicações podem conter dois desses predicados, mas nunca três, sob pena de criarem distorções alocativas significativas, que é o que vai acontecer no caso da caderneta de poupança no Brasil, se o caminho de redução de juros básicos for trilhado, como deve ser. No limite, os aplicadores vão escolher a poupança como destino de seus recursos, dado que ela começa a reunir todas as qualidades de um investimento, sem os riscos tradicionais. O triângulo a seguir ilustra os conceitos que devem permear as aplicações de forma adequada.

Em azul, os predicados (vértices) possíveis de uma aplicação, e, em vermelho, exemplos de aplicações (lados do triângulo) que agrupam duas vértices desse triângulo. Em tese, a caderneta de poupança deveria figurar na mesma caixa que os CDBs. Tem liquidez e segurança, mas pelo baixo risco, pagaria juros relativamente baixos. Com a queda da Selic e dos rendimentos de outras modalidades de aplicações, a poupança está hoje se tornando uma opção que contém todos os vértices desse triângulo,



relativamente às outras opções disponíveis. No passado, a poupança não dispunha de liquidez, e era tipicamente o financiamento para operações de longo prazo, e, portanto, tinha aplicadores com liquidez restrita. Hoje a poupança paga juros elevados, tem liquidez quase imediata e risco baixo. Esse fenômeno pode, em breve, criar um forte desequilíbrio no mercado financeiro, fazendo com que haja uma migração espetacular de recursos para a poupança. Isso complicaria a ação dos mercados financeiros no que tange a destinação de empréstimos, pois as poupanças têm um tipo de enquadramento específico (de longo prazo).

Ao mesmo tempo em que essas distorções podem se tornar decisivas, a forma de remuneração cria um limite de juros mínimos de curto prazo, superiores à inflação média. Em tese, os juros de curto prazo, ou o antigo *overnight*, deveriam no máximo garantir a reposição da inflação, sendo neutros, pois não existe risco de perdas por não restituição das aplicações no curto prazo. Esse piso limitante encarece toda a estrutura de precificação de juros, que direciona recursos do setor produtivo para o financeiro, sob a forma de juros pagos, dado que o Brasil é um país de baixas taxas de poupança, e que hoje pauta o crescimento do consumo na expansão do crédito.

FOTOGRAFIA do SISTEMA de POUPANÇA ATUAL e SEUS EFEITOS

12

Segundo dados recentes, o volume depositado nas cadernetas de poupança atinge mais de R\$ 400 bilhões. Mensalmente, a movimentação também é bastante significativa. No último ano, a média de saques mensais chegou a R\$ 104 bilhões e a de aplicações mensais em R\$ 105 bilhões. O quadro a seguir mostra exatamente o desempenho dos últimos três anos no Sistema Brasileiro de Poupança (SBP).

RELATÓRIO | DEPÓSITOS DE POUPANÇA

(VALORES EM R\$ 1.000)

ANO/MÊS	DEPÓSITOS	RETIRADAS	CAPT. LÍQ.	RENDIM. CREDIT.	SALDO FINAL
(*)	(A)	(B)	(A-B)		
Jan/2009	77.040.183	77.526.813	(486.630)	1.647.405	271.602.012
Fev/2009	78.780.137	78.028.742	751.395	1.702.401	274.055.823
Mar/2009	81.702.004	82.548.807	(846.803)	1.485.510	274.694.550
Abr/2009	90.463.883	91.405.432	(941.549)	1.562.125	275.315.147
Mai/2009	78.839.412	76.958.840	1.880.572	1.371.945	278.567.681
Jun/2009	82.622.467	80.533.011	2.089.456	1.532.542	282.189.704
Jul/2009	89.935.195	83.262.485	6.672.710	1.474.919	290.337.353
Ago/2009	83.689.108	80.590.151	3.098.957	1.515.060	294.951.396
Set/2009	84.860.939	81.350.505	3.510.434	1.465.435	299.927.278
Out/2009	82.753.236	81.710.356	1.042.880	1.481.390	302.451.568
Nov/2009	100.538.898	96.069.479	4.469.419	1.470.987	308.391.995
Dez/2009	112.230.331	103.055.659	9.174.672	1.516.311	319.083.002
TOTAL	1.043.455.793	1.013.040.280	30.415.513	18.226.030	319.083.002

RELATÓRIO | DEPÓSITOS DE POUPANÇA

(VALORES EM R\$ 1.000)

ANO/MÊS	DEPÓSITOS	RETIRADAS	CAPT. LÍQ.	RENDIM. CREDIT.	SALDO FINAL
(*)	(A)	(B)	(A-B)		
Jan/2010	87.825.051	85.205.731	2.619.320	1.508.848	323.211.192
Fev/2010	80.607.752	79.518.886	1.088.866	1.424.802	325.724.877
Mar/2010	96.513.347	95.975.223	538.124	1.622.267	327.885.294
Abr/2010	88.722.056	87.025.807	1.696.249	1.593.243	331.174.807
Mai/2010	95.909.891	93.789.174	2.120.717	1.574.833	334.870.377
Jun/2010	95.592.361	91.413.528	4.178.833	1.767.751	340.816.978
Jul/2010	101.465.191	94.628.243	6.836.948	1.870.201	349.524.144
Ago/2010	100.787.006	98.967.589	1.819.417	1.977.765	353.321.347
Set/2010	99.467.746	94.620.788	4.846.958	1.935.966	360.104.292
Out/2010	95.011.644	92.450.469	2.561.175	1.932.470	364.597.956
Nov/2010	101.337.418	97.321.287	4.016.131	1.897.422	370.511.530
Dez/2010	121.276.434	114.917.234	6.359.200	1.927.982	378.798.732
TOTAL	1.164.515.897	1.125.833.959	38.681.938	21.033.550	378.798.732

RELATÓRIO | DEPÓSITOS DE POUPANÇA

(VALORES EM R\$ 1.000)

ANO/MÊS	DEPÓSITOS	RETIRADAS	CAPT. LÍQ.	RENDIM. CREDIT.	SALDO FINAL
(*)	(A)	(B)	(A-B)		
Jan/2011	97.765.498	97.490.427	275.071	2.167.604	381.241.431
Fev/2011	95.403.747	96.149.020	(745.273)	2.147.195	382.643.374
Mar/2011	101.748.058	101.440.635	307.423	1.945.841	384.896.657
Abr/2011	96.572.736	98.335.285	(1.762.549)	2.240.519	385.374.651
Mai/2011	107.404.966	108.706.814	(1.301.848)	2.079.044	386.151.865
Jun/2011	105.161.369	104.940.942	220.427	2.355.574	388.727.886
Jul/2011	111.733.689	105.636.267	6.097.422	2.259.725	397.085.056
Ago/2011	116.498.502	114.276.118	2.222.384	2.456.168	401.763.628
Set/2011	110.526.385	106.347.258	4.179.127	2.498.987	408.441.761
Out/2011					
Nov/2011					
Dez/2011					
TOTAL	942.814.950	933.322.766	9.492.184	20.150.657	408.441.761

MÉDIAS ANUAIS

(VALORES EM R\$ 1.000)

	DEPÓSITOS	SAQUES	CAPTAÇÃO
2009	R\$ 86.954.649	R\$ 84.420.023	R\$ 2.534.626
2010	R\$ 97.042.991	R\$ 93.819.497	R\$ 3.223.495
2011	R\$ 104.757.217	R\$ 103.702.530	R\$ 1.054.687

Fonte: Banco Central

O montante de depósitos é muito grande - cerca de 11% do PIB - e deve, certamente, ser protegido, dado que é a soma dos esforços de milhões de poupadores brasileiros, em sua maioria, de pequeno porte. Todavia, as regras atuais não devem e não podem impossibilitar a evolução natural das políticas e práticas econômicas que levarão o Brasil mais rapidamente ao futuro. O tema é bastante delicado justamente por se tratar de algo sensível a milhões de pequenos poupadores.

Mudar as regras pode ser entendido como um calote justamente com quem mais se esforçou ao longo desses anos para economizar um pouco de seus recursos, mas não é esse o caso. As atuais regras da poupança limitam em 6% o piso de juros no Brasil. Apesar de parecer bom para o poupador em primeira análise, não é saudável para a economia de forma geral, nem mesmo para quem é depositante destes recursos. De forma indireta, essas taxas de juros garantidas nas aplicações se revertem em taxas ainda mais elevadas para os tomadores de recursos, e inviabilizam uma redução na estrutura de juros, que seria extremamente benéfica para o País. Claro que as taxas de juros elevadas para os tomadores não decorre apenas dos mecanismos de rendimento das poupanças, mas estes fazem parte da equação.

No Brasil existem mais devedores do que poupadores, e isso já justificaria ações que culminassem com redução geral das taxas de juros, tanto para aplicações quanto para crediários. Mais importante é dizer que, mesmo entre os pequenos poupadores, que juntos detêm hoje mais de R\$ 400 bilhões aplicados nas cadernetas de poupança, muitos estão, de outro lado, endividados com aquisições de longo prazo. É muito comum encontrar um depositante de poupança que também é mutuário no sistema financeiro, seja para pagar a casa própria, seja para a compra de um carro ou de móveis e eletrodomésticos. Apenas para ser ter uma referência mínima, os empréstimos para Pessoas Físicas no Brasil atingiram, em dezembro de 2011, o volume de R\$ 657 bilhões (*veja tabela na página 21*).

FUtuRO

O Brasil era, em 1990, um país de economia fechada, com as contas fiscais caóticas, taxas de câmbio fixas e centralizadas, inflação elevada com forte processo indexatório. Mantinha as maiores taxas de juros nominais do mundo. Ao longo de 20 anos gradativamente abriu sua economia, realizou um processo de ajustes fiscais e sedimentação da responsabilidade nos gastos do setor público. Estabilizou a moeda. O caminho para que o País alcance definitivamente o patamar de uma economia de mercado ainda está sendo trilhado. Daqui para frente será muito importante que o Brasil busque práticas de mercado semelhantes aos países desenvolvidos em duas frentes:

1. Juros básicos;
2. Desindexação da economia.

Os dois objetivos, por serem relacionados, devem ser perseguidos paralelamente. A redução dos juros depende, em parte, de um processo de desindexação generalizado de nossa economia, pois permitirá ao País cortar o ciclo de alimentação inflacionária a partir de resultados passados que se perpetuam. De outro lado, a queda dos juros básicos vai proporcionar cortes graduais no custo dos empréstimos a Pessoas Físicas e Jurídicas, abrindo espaço para o aumento dos investimentos e do consumo, sem gerar novas pressões de preços.

A evolução natural de uma economia de mercado terá que levar o Brasil a reduzir juros, acabar com toda a atual estrutura de indexação na economia (via preços e remunerações das aplicações) e buscar um mercado de curto prazo com remuneração neutra e, ao mesmo tempo, privilegiar ou o aplicador de longo prazo (que se desprende da liquidez) ou aquele que assume riscos para buscar maiores rendimentos. Enquanto houver aplicações financeiras de alta liquidez, bom rendimento e seguras, o investidor racional não poderá optar por aplicações de risco, inclusive desprezando oportunidades no setor produtivo, por comparação. Isso reduz o crescimento, a geração de emprego e eleva o custo de financiamentos e do consumo a prazo. Em resumo, a manutenção de uma estrutura rígida e elevada de rendimentos, inclusive na poupança, presta um desserviço justamente àqueles que imaginam estar se beneficiando de gastos elevados, dado que não percebem que estão sujeitos a custos financeiros ainda mais altos e a um ritmo de geração de emprego e renda aquém do potencial.

CONCLUSÃO

Apenas quem vive exclusivamente de renda deve se preocupar com a queda de juros. Convenha-se, essa é uma parcela pequena da população. As instituições financeiras talvez tenham que se adequar, e mesmo assim os resultados da mudança tendem a liberar recursos para alocações melhores nas carteiras de empréstimos. Certamente a maioria da população estará melhor com uma estrutura de aplicações que prevê a queda de juros médios para patamares civilizados.

Como o nível de endividamento médio das famílias tem crescido, adotar medidas que permitam a redução mais acentuada e acelerada das taxas de juros praticadas no mercado resultará em um ganho adicional para o setor produtivo, para assalariados e para o consumidor. Infelizmente não é incomum encontrar um indivíduo na seguinte situação financeira: tem dívidas para pagar que demandam juros de 40%, 50% ou 150% ao ano, em casos extremos, e detém poupança rendendo 8% a 10% ao ano. Esse descompasso entre o recebido e o pago de juros é muitas vezes fatal para o orçamento familiar. A lógica matemática indica que esses indivíduos

deveriam se desfazer de suas poupanças para quitar o máximo possível de dívidas caras. Porém, a lógica do orçamento familiar indica que essas pessoas sabem sim da existência do descompasso, porém a falta de linhas de crédito *stand by* a taxas de juros e com volumes razoáveis faz com que o consumidor opte por manter a poupança e, se ocorrer um imprevisto grave, como problema de saúde em família, o indivíduo deixaria de pagar suas prestações e usaria a poupança para a emergência. Essa realidade existe por conta das elevadíssimas taxas de juros para carteiras de crédito ao consumidor e pela enorme burocracia. Portanto, ao se permitir a redução de juros no País se está reduzindo o risco de inadimplência (causado por esta situação estabelecida) e ao mesmo tempo incrementando o crédito para a Pessoa Física e Jurídica de forma a fomentar mais adequadamente a produção e o consumo.

Em um país que está trilhando o aumento do nível de financiamento, do endividamento, os consumidores e a população em geral deveriam estar mais atentos aos juros que pagam, do que aos juros que recebem. É uma falácia dizer que uma eventual redução na remuneração da pou-

VOLUMES DE EMPRÉSTIMOS SEGMENTADOS EM 2011

		Var% T/T-12	Part. do Total	Part. % no PIB
Total	R\$ 2.027 bi	21,6%	100,0%	48,9%
Direcionado	R\$ 724 bi	ND	35,7%	17,5%
BNDES	R\$ 415 bi	ND	20,5%	10,0%
Recursos livres	R\$ 1.303 bi	16,0%	64,3%	31,5%
PJ	R\$ 646 bi	15,0%	31,9%	15,6%
PF	R\$ 657 bi	17,0%	32,4%	15,8%

pança possa trazer prejuízos para a população mais pobre. Ao contrário, se este ajuste acontecer, fará com que as taxas médias e básicas de juros tenham maior espaço para cair e a população com menor renda e que mais precisa recorrer ao crédito sendo beneficiada.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de poupança nacional, de empresas e pessoas físicas, é de 17,3% do PIB. O quadro anterior mostra que o endividamento médio é de 48,9% do PIB, sendo que somente o endividamento com os recursos livres somam mais de 31% do PIB. Como o rendimento médio pago aos poupadores é muito inferior ao custo dos financiamentos, qualquer queda de juros é bem-vinda se for generalizada. Ou seja, os poupadores perderiam muito menos do que os devedores ganhariam com a redução dos juros médios. Uma redução de 1 ponto percentual nos juros pagos e recebidos traria um alívio líquido para a sociedade de quase R\$ 6 bilhões, conforme se vê na simulação abaixo.

22 O quadro simula uma redução de juros em média de 37,1% (patamar médio para recursos livres) para 36,1% no pagamento de financia-

SIMULAÇÃO DE CUSTOS E BENEFÍCIOS DA REDUÇÃO DE JUROS

		Juros Atuais (pagos/recebidos)	Juros Futuros (pagos/recebidos)
Dívida (recursos livres)	R\$ 1.303,00 bi	R\$ 483,41 bi	R\$ 470,38 bi
Poupança	R\$ 712,60 bi	R\$ 71,26 bi	R\$ 64,13 bi
Diferencial	R\$ 590,40 bi	R\$ 412,15 bi	R\$ 406,25 bi
Saldo Gerado			R\$ 5,9 bi

Fonte: Banco Central / Cálculos: Assessoria Técnica da FecomercioSP

mentos e de 10% para 9% na média das remunerações de aplicadores. Esse cenário é, a rigor, conservador, pois as aplicações líquidas não rendem, em média, essas taxas. Também não se considerou o valor dos empréstimos direcionados, o que faria com que o quadro do diferencial entre pagamento de juros e renda de aplicações ficasse ainda mais evidente. Somente essa redução simulada de juros médios, de 1 ponto porcentual para todas aplicações e financiamentos, traria o alívio líquido de R\$ 5,9 bilhões, conforme cálculos FecomercioSP. Este quadro é, como lembramos, conservador.

Há, ainda, um aspecto muito relevante na questão e que, de forma geral, passa ao largo. A redução dos juros médios teria efeito inclusive sobre o maciço volume de capitais estrangeiros que ingressa no País, atraídos pelo enorme diferencial de juros internos e externos. O risco Brasil hoje é bem menor do que no passado recente e do que em diversas economias da Europa, por exemplo. O pagamento de juros elevados por parte de uma economia percebida como de pouco risco acaba por gerar distorção, que, por sua vez, contamina o mercado cambial. Ao contrário de adotar medidas de contenção cambial heterodoxas e bastante ineficientes, como vêm se provando, o governo deve buscar criar o ambiente ideal para a queda generalizada de juros no Brasil, minimizando sua característica de “país dos rentistas”, e seus efeitos colaterais como a valorização cambial além da que seria natural.

Um bom exemplo das distorções que existem ainda no Brasil nos custos financeiros pode ser identificado observando-se o exemplo do Japão. Lá, quem aplica nos títulos do Tesouro recebe, no máximo, 0,25% ao ano. O que inviabiliza viver de aplicações financeiras tão facilmente. No Brasil, hoje, ainda que os juros básicos tenham caído, para que uma pessoa receba em juros o equivalente a um salário mínimo, a aplicação necessária é de algo entre R\$ 65 mil e R\$ 70 mil. No Japão, para receber essa mesma quantia em juros a aplicação teria que ser de R\$ 2,6 milhões. O Brasil é ou não o “país dos rentistas”? E, se deseja ser o país da produção e do consumo, precisa começar a corrigir a estrutura de remuneração das aplicações financeiras, iniciando pela poupança e, assim, abrindo espaço para cortes efetivos dos juros.

PRess RELEaSE

24

FECOMERCIOSP PROPÕE MUDANÇAS NAS REGRAS DE CÁLCULO DA CADERNETA DE POUPANÇA

ESTUDO DA FEDERAÇÃO PRETENDE FOMENTAR O DEBATE EM TORNO DE TODA A CADEIA
DE REMUNERAÇÃO DO PAÍS PARA ADEQUÁ-LA À NOVA REALIDADE ECONÔMICA

O Brasil vivencia um momento de forte crescimento econômico impulsionado, principalmente, pelo aumento do consumo da classe C. Mesmo com a propensão a maiores gastos somado à facilidade de acesso ao crédito, os brasileiros mantêm o hábito de investir em caderneta de poupança. Dados do Banco Central (BC) demonstram que a média anual de aporte nessa categoria de investimento saltou de R\$ 86,4 bilhões para R\$ 104,7 bilhões entre 2009 e 2011. No entanto, é preciso uma análise reflexiva sobre a viabilidade e necessidade de alteração nas regras de rendimento de poupança. Essa é a proposta do estudo “O cálculo da poupança precisa mudar para o bem do Brasil. Uma nova estrutura de remuneração de capitais”, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP).

A proposta visa as possíveis mudanças em toda a cadeia de remuneração do Brasil para adequá-las a nova realidade global e da economia. Atualmente, o descompasso entre os juros pagos por financiamentos e a remuneração dos poupadores é enorme e somente será reduzida caso o País enfrente os entraves que ainda existem para que o mercado se torne mais competitivo, como a diminuição das taxas de juros básicas e médias.

O modelo atual da caderneta de poupança garante uma remuneração semelhante às melhores aplicações existentes no mercado. Por outro lado, o formato perverte uma lógica de mercado que deveria ser imutável: não há a possibilidade de as aplicações serem seguras, rentáveis e líquidas ao mesmo tempo. Os investimentos podem conter dois desses itens, mas nunca os três juntos, sob a pena de criarem distorções alocativas significativas. Sendo essa uma real probabilidade de ocorrer no Brasil caso o caminho de redução de juros seja mantido.

De acordo com o estudo da FecomercioSP, caso a poupança permaneça com as regras atuais de remuneração e tributação, em breve pode haver forte migração de outras carteiras para a caderneta. Porém, um dos empecilhos na alteração dessas normas é que, aparentemente, as pessoas com baixa renda e idosos poderiam se sentir prejudicados e interpretar a mudança como um 'calote'. Na realidade, o objetivo de estabelecer novas regras de caderneta de poupança no Brasil é promover efeitos que beneficiariam o desenvolvimento econômico, reduziriam os juros para os tomadores de crédito e aliviariam o câmbio, beneficiando empresas, empregados e até mesmo os poupadores.

Comunicação | FECOMERCIOSP

11 3254.1752 • 11 3251.3113



FECOMERCIO^{SP}
Representa muito para você.

senac
são paulo

SESCSP

FECOMERCIO^{SP}

Aqui tem a presença do comércio